



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 13 de abril de 2023

**Publicação:** 14 de abril de 2023

**Nº 674**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 671/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001895/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor BRUNO AFONSO NASCIMENTO BEZERRA LIMA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de abril de 2023, conforme Portaria n.º 474/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de março de 2023, publicada no DEDPERR n.º 649 de 08.03.2023, conforme evento 0444683, a serem usufruídas, a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454908** e o código CRC **9BC8144E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 670/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001797/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA, Chefe da Seção de Atendimento ao Assistido, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1500/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 450 de 12.09.2022, conforme evento 0393627, a serem usufruídas, a contar de 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454907** e o código CRC **480DF29B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 669/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001263/2023.

RESOLVE:

Convalidar 02 dois dias de folga compensatória ao servidor YAGO DJANGO SOUZA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, nos dias 03 a 04 de abril de 2023, em virtude de sua designação para participar do Mutirão Família - Março 2023, no período de 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPERR Nº 661 de 22.03.2023, conforme evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454900** e o código CRC **9784A273**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 667/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001307/2023.

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do servidor VINÍCIUS BARBOSA DE SANTANA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 17 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 16 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454884** e o código CRC **D55E7318**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 666/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000118/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OSMAR EDUARDO DE SOUSA, Agente de Portaria, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, conforme Portaria n.º 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 558 de 10.10.2023, conforme evento 0397910, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 17 de abril de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454853** e o código CRC **383BC9EB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 665/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001213/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO, Assessora Especial III, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de março de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454818** e o código CRC **5D1D3D02**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria nº 655/2023/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004773/2018;

Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento 0409853.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período 11 a 20 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454816** e o código CRC **0A700EE2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria nº 639/2023/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002486/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora INARA NIKELEN VIDAL DE LIMA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria nº 105/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DODPERR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento 0428417, a serem usufruídas, a contar de 05 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454792** e o código CRC **ECC5484D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 662/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000098/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA, Chefe da Seção de Compras, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, a contar de 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454559** e o código CRC **728E973C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001127/2023;

Considerando a Portaria nº 579/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, em evento 0449469.

RESOLVE:

I - Designar a servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em substituição a servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA.

II - Designar o servidor JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO, Assessor Especial III, para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em substituição ao servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA.

III - Designar a servidora LILIA MACÊDO DE OLIVEIRA, Assessora Especial I, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em substituição a servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454511** e o código CRC **607352BC**.

000022/2023

0454511v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 660/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001301/2023.

**RESOLVE:**

I - Convalidar 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Diretor do Departamento de Administração, a contar de 30 de março de 2023.

II - Convalidar a substituição do servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Diretor do Departamento de Administração, pela servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, no período de 30 de março a 04 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454492** e o código CRC **CF1C7AE4**.

000022/2023

0454492v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 659/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003274/2018;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

**RESOLVE:**

Designar o servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, em substituição à servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454484** e o código CRC **1BE023F4**.

000022/2023

0454484v4



Boletim Interno DPE/RR em 13/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria nº 678/2023/GAED/DPG

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DO GAED**

**Interessados:** Crianças e adolescentes com surdez, Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino;

Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Roraima (COEDE/RR);

Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima.

**ASSUNTO:** Reclamações de pais dos usuários do Centro de Atendimento à Surdez (CAS) sobre a mudança do local de funcionamento da entidade e sobre a falta de intérpretes de Libras e professores bilíngues nas escolas da rede pública estadual.

**CONSIDERANDO** as peças de informação encaminhadas à Defensoria Pública pelo Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Roraima por meio do Ofício nº 94/2023/SETABRES/GAB/COEDE;

**CONSIDERANDO** que a mudança do endereço do Centro de Atendimento à Surdez (CAS) tem motivado diversas reclamações por parte dos pais das crianças e adolescentes usuários do serviço;

**CONSIDERANDO** que a dificuldade de locomoção até o novo local é o principal fator que vem dificultando a permanência dos alunos no CAS, principalmente pelo aumento das despesas com transporte;

**CONSIDERANDO** que a mudança de local de atendimento pode ter sido realizada sem consulta prévia aos pais dos usuários do CAS e sem divulgação clara dos motivos que a fundamentaram;

**CONSIDERANDO** as reclamações referentes à falta de intérpretes de libras e de professores bilíngues nas escolas da rede estadual de ensino, onde crianças e adolescentes com surdez estão matriculados;

**CONSIDERANDO** que a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto n.º 6.949/2009, determina que os Estados Parte assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, além de aprendizado ao longo de toda a vida;

**CONSIDERANDO** que, conforme Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade, incluindo a facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que os sistemas de ensino devem garantir professores com especialização adequada para atendimento especializado, bem como professores capacitados para a integração das pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados o sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Poder Público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Poder Público ofertar a educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

**CONSIDERANDO** o dever estatal de adotar medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

**CONSIDERANDO** a obrigação de formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes de Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

**INSTAURE-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, objetivando a coleta de outros elementos para posterior formalização de termo de ajustamento de conduta, ajuizamento de ação judicial ou arquivamento, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**

Defensor Público

Membro do GAED

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em 12/04/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455119** e o código CRC **4FFD3FD3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 674/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1826, evento 0454977, Teor do Processo SEI nº 001381/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, na audiência realizada por videoconferência, no dia **11 de abril** do corrente ano, autos do processo nº 0800474-31.2020.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454994** e o código CRC **D9A101B2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 673/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1825, evento 0454962, Teor do Processo SEI nº 001380/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação do Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, na audiência realizada por videoconferência, no dia **10 de abril** do corrente ano, autos do processo nº 0800232-21.2018.8.23.0005, da comarca de Alto Alegre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454966** e o código CRC **8BF7C20E**.



**Portaria nº 672/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 12187, evento 0454918, Teor do Processo SEI nº 001260/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido E. C. S. A., autos do Processo N° 0800251-44.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454951** e o código CRC **E0919033**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

---

**Republicação por Incorreção - Edital de Casamento Coletivo “Enfim, casados!”**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, que objetiva possibilitar a união de 50 casais, residentes no município de Rorainópolis, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

1.1. Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 16h, no ginásio da Escola Estadual Padre Eugênio Possamai, situada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/n, Bairro Cidade Nova, CEP: 69373-000, Rorainópolis - RR.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

- 2.1. Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;
- 2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;
- 2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;
- 2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;
- 2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar deverão comparecer à sede da Defensoria Pública de Rorainópolis - situada à BR 174, Quadra 30, Lote 003, s/n, Bairro Gentil Carneiro Brito, entre os dias 13 a 27 de abril do corrente ano, no horário das 08h às 14h, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. **Solteiros:** Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses, comprovante de residência;

3.2. **Conversão de União Estável em Casamento:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses e Declaratória de União Estável, comprovante de residência;

3.3. **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens, comprovante de residência.

Observação: Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser na Comunhão Parcial.

3.4. **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do (a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Observação: Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.5. **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF, comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rorainópolis.

5. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

6. No Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”** não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de pessoas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos 50 casais e serão cadastrados 15 casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima ([www.defensoria.rr.def.br](http://www.defensoria.rr.def.br)), bem como será fixada no Mural do Prédio da Defensoria Pública de Roraima de Rorainópolis e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1. A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver celebrantes religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos num prazo de 30 dias após o evento.

12. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99173-1014.

13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Boa Vista, 12 de abril de 2023

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/04/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455313** e o código CRC **225A2543**.